



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 152/2016 – São Paulo, quarta-feira, 17 de agosto de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 160ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 18 DE JULHO DE 2016.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e dez minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente) e Antonio Cedenho (Membro Titular), Cotrim Guimarães e Cecília Mello (Membros Suplentes). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mônica Nobre e Souza Ribeiro (Membros Titulares), por encontrarem-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 159ª Sessão Ordinária, de 20 de junho de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução CATRF3R nº 19**, de 04 de julho de 2016, que dispôs sobre a remessa de autos distribuídos ao Gabinete da Conciliação, bem como a **Resolução CATRF3R nº 20**, de 05 de julho de 2016, que alterou a estrutura organizacional da Secretaria Judiciária (SEJU) e Assessoria de Apoio aos Gabinetes (ASAG).

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0010002-07.2016.4.03.8000

Interessado : Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Proposta de atualização da estrutura organizacional da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência (UVIP) e formalização de troca de cargos mediante a atualização da Resolução CATRF3R nº 15, de 20 de abril de 2016.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0017998-56.2016.4.03.8000

Interessado : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Proposta de encaminhamento ao Conselho da Justiça Federal, de requerimento para elaboração de anteprojeto de lei tendente à transformação de 5 (cinco) cargos não providos de Juiz Federal Substituto em 4 (quatro) cargos de Desembargador Federal.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e dezesseis minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

ATA DA 397ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 21 DE JULHO DE 2016.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e onze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente), Toru Yamamoto (Membro Titular) e Tânia Marangoni (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Fontes, por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 396ª Sessão Ordinária, de 16 de junho de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 401**, de 13 de junho de 2016, que no item I alterou o Ato 26/16 para constar "Vice-Diretor do Foro-Interior" na designação do MM. Juiz Federal Renato Barth Pires, da 3ª Vara de São José dos Campos, para exercer a função de Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e no item II designou a MMª. Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, 15º Juiz da 5ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretora do Foro- Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; o **Ato CJF3R nº 479**, de 23 de junho de 2016, que designou o MM. Juiz Federal Odilon de Oliveira, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 22 e 23/6/16; a **Portaria CJF3R nº 56**, de 10 de junho de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Paulo; as **Portarias CJF3R nº 58 e 59**, ambas de 14 de junho de 2016, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, na 9ª e na 7ª Varas Federais Criminais de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo; a **Portaria CJF3R nº 60**, de 16 de junho de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, e a **Portaria CJF3R nº 64**, de 07 de julho de 2016, que suspendeu o expediente na Seção de Protocolo Integrado da Seção Judiciária de São Paulo.

O Conselho, também por unanimidade, referendou o despacho **SCAJ nº 0725922**, proferido no processo SEI 0019793-68.2014.4.03.8000, que autorizou o cumprimento das ordens judiciais proferidas pelos magistrados da Subseção de Santos, ainda que destinadas aos municípios pertencentes à jurisdição da Subseção Judiciária de São Vicente, pela Central de Mandados de Santos, bem como o despacho **ADEG nº 1919205**, proferido no mesmo processo SEI e que suspendeu, a partir de 03 de junho de 2016, a autorização outrora concedida por meio do despacho SCAJ nº 0725922.

A seguir, por determinação da Desembargadora Federal Presidente, o processo SEI 0007612-35.2014.4.03.8000 foi retirado de pauta.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0006119-54.2013.4.03.8001

Nº antigo : 2013.80.01.006119-8 Classe: RecAdm 1181

Recte : BK Consultoria e Serviços Ltda

Adv : SP 225.406 Caroline Montenegro Orfali Gurgel

Recco : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal

Relator.

Processo SEI 0007208-15.2013.4.03.8001

Nº antigo : 2013.80.01.007208-1 Classe: RecAdm 1199

Recte : Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0008090-40.2014.4.03.8001

Nº antigo : 2014.80.01.008090-2 Classe: RecAdm 1121

Recte : Leandro Pontes Pacheco Ltda - ME

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e quatro minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 285, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Altera a constituição da Comissão para conduzir e auxiliar os trabalhos e fixa as datas das solenidades de abertura das Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação nas 1ª e 2ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Dourados, nas 1ª e 2ª Varas Federais de Ponta Porã e na 1ª Vara Federal de Naviraí.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE 64/2005;

Considerando o cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 53/2016;

Considerando o teor da Portaria CORE nº 283, de 10 de agosto do corrente ano (Doc. SEI 2085814), por meio da qual determinada a conversão da Correição Geral Ordinária na 3ª Vara Federal Criminal de Campo Grande/MS em Correição Extraordinária, a ser realizada nos dias 22 a 25 de agosto e 29 de agosto a 2 de setembro de 2016;

Considerando, assim, a impossibilidade da presença desta Desembargadora Federal, bem como de parte dos integrantes da Comissão auxiliar dos trabalhos constituída pela Portaria CORE nº 228, de 1º de julho de 2016, nas atividades correcionais a serem desenvolvidas nas subseções judiciárias no interior do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

1. Designar o Desembargador Federal Luiz Stefanini para conduzir os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª e 2ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Dourados, nas 1ª e 2ª Varas Federais de Ponta Porã e na 1ª Vara Federal de Naviraí, 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. Fixar as datas das solenidades de abertura dos trabalhos correcionais nas 1ª e 2ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em 22.08.2016, segunda-feira, às 14 horas; nas 1ª e 2ª Varas Federais de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em 24.08.2016, quarta-feira, às 14 horas; e na 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em 29.08.2016, segunda-feira, às 14 horas.

3. Reconstituir a Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª e 2ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Dourados e nas 1ª e 2ª Varas Federais de Ponta Porã, 2ª e 5ª Subseções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Eduardo Vieira	Chefe de Gabinete	3480
Carlos Eduardo Vieira Ramos	Técnico Judiciário	3892

Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	Técnico Judiciário	1679
Marcelo Novaretti	Técnico Judiciário	273
Maria Luciene Rodrigues dos Santos	Técnico Judiciário	136
Gilson Nunes	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3028
Luiz Antonio de Oliveira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

4. Reconstituir a Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, composta agora pelos seguintes servidores:

Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Eduardo Vieira	Chefe de Gabinete	3480
Maria Luciene Rodrigues dos Santos	Técnico Judiciário	136
Gilson Nunes	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3028
Luiz Antonio de Oliveira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora-Regional**, em 15/08/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2094125/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0021290-49.2016.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.017.11.2016 ao Contrato nº 04.017.10.2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE (CNPJ nº 61.600.839/0001-55); Objeto: proceder ajustes na Cláusula Nona – “Condições de Pagamento”, para fins de contemplação do prazo para pagamento, a título de TAXA DE ADMINISTRAÇÃO; Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993; Data de assinatura: 12/08/2016; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação, art. 24, inc. IV, da Lei n.º 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Luiz Gustavo Coppola (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 15/08/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 774, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025579-25.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **SÔNIA YURIKO KANASHIRO TANAKA**, R.F. nº 1723, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIZ LISBOA CAMPANERI**, R.F. nº 3257, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 16/08/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 775, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025579-25.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **SÔNIA YURIKO KANASHIRO TANAKA**, R.F. nº 1723, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 16/08/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2094698/2016 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO - RETIFICAÇÃO

Período de 24 a 31 de agosto de 2016.

Desembargador Federal **PAULO FONTES**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi**, **Técnico Judiciário**, em 16/08/2016, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2071709/2016 - DFORS/PADI/SUTJ

Considerando as informações prestadas pela Seção de Processos Funcionais 1926592, a concordância da servidora 2041390 e nos termos do P.A. 2004.16.1752, reconheço a decadência, conforme art. 54 e § 1º da Lei 9.784/99, mantendo a incorporação das quatro frações de quintos de FC-01, por correlação, já concedidas através do Processo 732/99, com a dispensa da reposição dos valores recebidos erroneamente em razão da presunção de legitimidade do ato e a transformação das frações ora concedidas em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do art. 62-A da Lei 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/08/2016, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Indicação de Servidor para Substituição de Titular

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. JUIZ TITULAR DA 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2015, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço; e

CONSIDERANDO que o servidor **HUDSON PINTO RODRIGUES** - RF 6139 - Oficial de Gabinete - FC 05, da 13ª Vara Gabinete, estará em férias no período **de 23/08 a 06/09/2016**;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS** - RF 1669, para substituí-lo no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 33, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **VIVIANE HASHIMOTO SOARES**, Técnica Judiciária, RF 3929, Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), se encontra em gozo de férias regulamentares no período de **15/08/2016 a 01/09/2016**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAELI CORREIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciário, RF 3634, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 15/08/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, Diretor de Secretaria, RF 2136, estará em gozo de férias regulamentares no período de **12 a 21/09/2016**,

CONSIDERANDO que nos termos da Portaria nº 29 de 03/0/2016 a servidora **VIVIANE HASHIMOTO SOARES**, Técnica Judiciária, RF 3929, Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), foi designada para substituí-lo no referido período,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO**, Técnica Judiciária, RF 968, para substituir Viviane Hashimoto Soares, Técnica Judiciária, RF 3929, Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **12 a 21/09/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 15/08/2016, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o plantão realizado no dia 07/05/2016 (sábado), pelo servidor Cleber José Guimarães, Diretor de Secretaria, RF 4805, conforme Portaria nº 32/2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do dia trabalhado pelo servidor Cleber José Guimarães, Diretor de Secretaria, RF 4805, em plantão judiciário, acima mencionado, no dia 22 de agosto de 2016;

DESIGNA o servidor **DALTON YUSO OKUMA**, Técnico Judiciário, RF 5435, para substituí-lo, na função comissionada, no dia 22 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 15/08/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o segundo e último período de férias relativas ao Exercício de 2015, do servidor **DALTON YUSO OKUMA**, Técnico Judiciário, RF 5435, anteriormente marcada de 15/08/2016 a 29/08/2016 (15 dias) para o período de 29/08/2016 a 12/09/2016 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 6, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

I - CONSIDERANDO que o servidor **Joelson Sousa Gomes**, Técnico Judiciário, RF 8238, possui férias agendadas para: 1.ª Parcela: 19/09/2016 a 08/10/2016 e 2ª Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016, período aquisitivo 2016;

II - CONSIDERANDO a concomitância entre o período de trânsito de 18/07/2016 a 06/08/2016 e as férias no período de 01/08/2016 a 10/08/2016 da servidora **Juliana Biasotto Feitosa Ascencio**, RF 5418;

III - CONSIDERANDO a portaria 03, de 06 de julho de 2016, designando o servidor **Jaime Ascencio**, RF 6044, para responder na vacância o cargo de Diretor de Secretaria;

IV - CONSIDERANDO a portaria 05, de 25 de julho de 2016, que no item V, altera as férias da servidora **Lucinéia Macarini da Silva**, RF 3537;

V - CONSIDERANDO o período de férias do Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal de Franca, **Jaime Ascencio**, RF 6044, no período de 28/11/2016 a 07/12/2016;

VI - CONSIDERANDO o período de férias de férias da servidora , **Juliana Biasotto Feitosa Ascencio**, RF 5418, no período de 16/11/2016 a 25/11/2016;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor, **Joelson Sousa Gomes**, Técnico Judiciário, RF 8238, anteriormente marcadas para: 1.ª Parcela: 19/09/2016 a 08/10/2016 e 2ª Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016, período aquisitivo 2016, para fazer constar os períodos de 19/09/2016 a 28/09/2016 e 09/01/2017 a 28/01/2017.

II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, **Juliana Biasotto Feitosa Ascencio**, RF 5418, anteriormente marcadas para 01/08/2016 a 10/08/2016 para fazer constar o período de 08/08/2016 a 17/08/2016.

III - RETIFICAR a portaria 03, de 06 de julho de 2016, designando o servidor **Jaime Ascencio**, RF 6044, para responder na vacância o cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) como segue: Onde se lê: "...a partir de 06/07/2015 até...". Leia-se: "...a partir de 06/07/**2016** até...".

IV - RETIFICAR a portaria 05, de 25 de julho de 2016, para fazer constar: Onde se lê:"...ALTERAR as férias da servidora **Lucineia Macarini da Silva**, RF 3537, ...". Leia-se:"...ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **Lucineia Macarini da Silva**, RF 3537,....".

V - ALTERAR, o período de férias do servidor **Jaime Ascencio**, RF 6044, Diretor de Secretaria anteriormente marcadas para 28/11/2016 a 07/12/2016, para fazer constar 09/01/2017 a 18/01/2017.

VI - ALTERAR, o período de férias da servidora **Juliana Biasotto Feitosa Ascencio**, RF 5418, anteriormente marcadas para 16/11/2016 a 25/11/2016, para fazer constar 09/01/2017 a 18/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Daniela Miranda de Abreu, RF 6323, Oficial de Gabinete, FC-05, realizou plantão judiciário presencial nos dias 21 e 22/05/2016 (sábado e domingo);

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Daniela Miranda de Abreu, RF 6323, Oficial de Gabinete, FC-05, a compensar as respectivas horas, ausentando-se ao serviço no dia 15/08/2016;

DESIGNAR a servidora Sílvia Maria da Cunda, RF 7110, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Daniela Miranda de Abreu, RF 6323, Oficial de Gabinete, FC - 05, no dia 15/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Credenciamento de perito judicial.

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar **Paulo César Pinto**, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina de São Paulo sob o número 79.839 e no CPF sob o número 130.158.438-00, para realização de perícias oftalmológicas nos processos distribuídos a este Juizado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Procuradoria Geral Federal e à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 15/08/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP
3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Designar a servidora **REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES – RF 7145** para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período das 19hs do dia 19/08/2016 às 9hs do dia 26/08/2016, conforme escala de plantão dos servidores disponibilizada pelo Núcleo de Apoio Regional desta Subseção.

São José dos Campos/SP, 15 de agosto de 2016.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 15/08/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação da servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, técnica judiciária, RF 7664 no plantão judicial de recesso no dia 29/12/2013, conforme Portaria SEI/TRF - 027565

RESOLVE:

AUTORIZAR referida servidora a compensar o dia 12/08/2016.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A MM^a. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Delyana Vidigal - RF 7416, Analista Judiciário, para alterar as férias referentes ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 03/10/2016 a 01/11/2016 (trinta dias), para os períodos de 13/10/2016 a 28/10/2016 (dezesesseis dias) e 19/06/2017 a 02/07/2017 (quatorze dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse da servidora Delyana Vidigal - RF 7416, Analista Judiciário, as férias referentes ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 03/10/2016 a 01/11/2016 (trinta dias), **para os períodos de 13/10/2016 a 28/10/2016 (dezesesseis dias) e 19/06/2017 a 02/07/2017 (quatorze dias).**

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 15/08/2016, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A MM^a. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 15/08/2016 a 24/08/2016;

CONSIDERANDO que a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 22/08/2016 a 31/08/2016;

CONSIDERANDO que a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3), encontra-se-á em gozo de férias no período de 24/08/2016 a 02/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Carlos Catelan- RF 7408, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, na função comissionada por ela ocupada, no período de 15/08/2016 a 24/08/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Designar a servidora Delyana Vidigal- RF 7416, Analista Judiciário, para substituir a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, na função comissionada por ela ocupada, no período de 22/08/2016 a 31/08/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Designar a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406, na função comissionada por ela ocupada, no período de 24/08/2016 a 02/09/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 15/08/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 68, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 22/08 a 28/08/2016	2ª	1ª	Dra. Simone Bezerra Karagulian

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELEECER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELEECER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELEECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 15/08/2016, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidores para exercer, em substituição, função comissionada vaga.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) a partir de 01/07/2016;

CONSIDERANDO que permanece pendente de decisão o processo SEI n.º 0055946-29.2016.403.8001, no qual foi solicitada a alteração de lotação de servidora para este juízo e sua indicação para o exercício da citada função comissionada;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 20 (2007706), de 07 de julho de 2016, que designou a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO** para exercer, a partir de 01/07/2016, referida função comissionada em substituição;

CONSIDERANDO as férias da servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, no período entre 02/08/2016 e 19/08/2016, interrompidas a partir de 15/08/2016, consoante a Portaria n.º 27 (2087797), de 10 de agosto de 2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADRIANO LOTTI**, Técnico Judiciário, RF 2375, para, na vacância, exercer, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) no período entre 02/08/2016 e 14/08/2016, totalizando 13 (treze) dias de substituição;

DESIGNAR a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para, na vacância, exercer, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) a partir de 15/08/2016, até que haja efetiva designação de novo servidor para o exercício da função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidores para exercer, em substituição, função comissionada em razão de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciário, RF 7152, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares" (FC-5), encontra-se em gozo de licença-adoptante no período de **18 de julho a 29 de novembro de 2016**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248, para substituir **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função comissionada (FC-5), nos períodos entre **18 de julho e 01 de agosto de 2016**, totalizando 15 (quinze), e entre **19 de setembro e 09 de outubro de 2016**, totalizando 21 (vinte e um) dias de substituição;

DESIGNAR o servidor **KLEBER VIEIRA CAÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 4425, para substituir **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função (FC-5), nos períodos entre **02 de agosto de 2016 e 18 de setembro de 2016**, totalizando 48 (quarenta e oito) dias de substituição, e entre **10 de outubro de 2016 e 29 de novembro de 2016**, totalizando 51 (cinquenta e um) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Trata da interrupção de férias de servidora, por absoluta necessidade do serviço.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 15/08/2016, a 1.ª parcela de férias – exercício 2016, anteriormente marcadas de 02/08/2016 a 19/08/2016, da servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, ficando a fruição de 05 (cinco) dias remanescentes para o período de 07/11/2016 a 11/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidores para prestar serviços em plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Bauru, 8.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 2.^a Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário nos períodos de 19/08/2016 a 26/08/2016, de 19/09/2016 a 23/09/2016, de 14/10/2016 a 21/10/2016, de 11/11/2016 a 18/11/2016, de 09/12/2016 a 16/12/2016, todos com início às 19h e término às 9h;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 2.^a Vara Federal de Bauru/SP que deverão prestar serviços durante os dias não úteis dentro dos períodos supramencionados, a saber:

20/08/2016 a 21/08/2016 – **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI**, Analista Judiciária; RF 5219;

17/09/2016 a 18/09/2016 – **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciária, RF 5686;

15/10/2016 a 16/10/2016 - **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393;

12/11/2016 a 13/11/2016 e 15/11/2016 – **ROGER COSTA DONATI**, Diretor de Secretaria, RF 4295;

10/12/2016 a 11/12/2016 – **ADRIANO LOTTI** - Técnico Judiciário - RF 2375;

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do prazo de um exercício anual, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria ou deste juízo, no caso de pedido de compensação do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 22/08 às 09h de 26/08/2016	5ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 2º ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 26/08 às 09h de 29/08/2016	5ª	MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
5ª VARA	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 10/08/2016, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a solicitação contida no expediente SEI nº 0057781-52.2016.4.03.8001, RESOLVE retificar parcialmente a Portaria 28/2016 (SEI 2086569), para constar que a servidora Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiatti, RF 6404, exerce a função de Oficial de Gabinete (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados e CECAP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença para tratamento de saúde, entre 12 a 16/08/2016 (05 dias), da 2ª parcela das férias anteriormente marcada de 18/07/2016 a 05/08/2016 (19 dias), referente ao servidor AURO DOS SANTOS, RF 3407, ficando o restante da parcela para fruição de 17 a 18/08/2016 (02 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Franca**, em 15/08/2016, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 51, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, Décima Terceira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente na Portaria 48, a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, apenas para substituir o MM. Juiz Federal Substituto EMERSON JOSÉ DO COUTO** pelo MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA no dia **15/08/2016, permanecendo os demais termos da referida portaria.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria nº **1297716**, de 27.08.2015, a parcela de férias referente à servidora Maira Lise Brito Lemos Taveira, Técnico Judiciário, RF 7187, anteriormente marcada de 20.11.2016 a 19.12.2016, **para** o período de 06.02.2017 a 07.03.2017, exercício 2016, em razão de encontrar-se em gozo de Licença a Gestante no período de 10/08/2016 a 05/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 15, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora, **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF nº 4305**, técnica judiciária, área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) da referida Vara, está em gozo de **licença-saúde** nos períodos compreendidos entre **27/07 a 09/08/2016 (quatorze dias)**, conforme Processo SEI nº 0050267-48.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidor **CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS, RF 5434**, técnico judiciário, para substituir, **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF nº 4305** nos períodos acima descritos que esteve em gozo de **licença-saúde**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 50, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Juiz Federal Diretor em exercício do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 19/08 às 09h de 26/08/2016	JEF	Andreia Fernandes Ono

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_JEF_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 15/08/2016, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 73, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 72, de 12 de agosto de 2016, da seguinte forma: onde está escrito "em 10 de agosto de 2016", leia-se "em 11 de agosto de 2016".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 15/08/2016, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO incorreção constante da Portaria 23 deste juízo,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 23/2016 nos seguintes termos, mantidas as demais deliberações:

Onde se lê: "Retificar a Portaria 21/2016..."

Leia-se "Retificar a Portaria 22/2016..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 65, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
Das 19hs de 19/08/2016	às 19hs de 26/08/2016	3ª Vara - Santos	Dr. Arnaldo Dordetti Júnior

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 15/08/2016, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 2081993

A Dra. **ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria nº 2081993, para constar:

onde se lê: "...pelo período de 04/07/2016 a 14/04/16 e..."

leia-se: "...pelo período de 04/07/2016 a 14/07/16 e..."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2016.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 15/08/2016, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICA parcialmente os termos da Portaria nº 11/2016 (1998103), para constar a substituição de MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391, como segue:

onde se lê: "...de 18-07-2016 a 29-07-2016..."

leia-se: "...de 18-07-2016 a 28-07-2016..."

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juíza Federal Titular

7ª Vara Federal Previdenciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 15/08/2016, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 15/08/2016, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI**, RF 3495, de 13 a 22-10-2016, para **16 a 25-08-2016**.

INTERROMPER o gozo de férias regulamentares da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI**, RF 3495, Diretora de Secretaria – CJ03, em **22-08-2016**, referente ao período de 16-08-2016 a 25-08-2016, gozando o período remanescente no interregno de **10-11-2016 a 13-11-2016**.

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI**, RF 3495, Diretora de Secretaria – CJ03, no período de 16 a 21-08-2016, bem como da servidora **CAMILA LÚCIA QUEIROZ AREF DE MELLO**, RF 5610, Oficiala de Gabinete – FC05, de 1º a 10/08/2016, **DESIGNAR** as servidoras **MARIANA CANNAVAN GIANNINI**, RF 5391, Supervisora de Procedimentos Ordinários – FC05, e **ANA TELMA FALCÃO**, RF 3822, para substituição, respectivamente, nas funções comissionadas acima especificadas.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juíza Federal Titular

7ª Vara Federal Previdenciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 025/2016

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em razão de informação do Setor de Cadastro (SUCA), e tendo em vista que a substituição de substituto só é possível quando a primeira for superior a 30 dias (Efeito Cascata),

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 24/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 15 de agosto de 2016.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 15/08/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 026/2016

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o seguinte período de férias da servidora:

- **MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON MAGALHÃES TEIXEIRA, técnico judiciário, RF 7410**, da seguinte forma:

* período anteriormente marcado:

21/09/16 a 30/09/16

Deverá ser gozado da seguinte forma:

20/11/16 a 29/11/16.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 16 de agosto de 2016.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA 2078472, solicitando retificação da portaria 17 (2044155),

RESOLVE:

I - RETIFICAR A PORTARIA 17, no que tange ao item I, para acrescentar que "por absoluta necessidade de serviço, o restante da parcela para fruição da servidora VERONIQUE GENEVIELE CLAUDE, RF 3301, será de 26/09/2016 a 05/10/2016 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 33, de 04 de agosto de 2016, Coordenadoria Administrativa da Subseção de Mogi das Cruzes/SP,

RESOLVE:

I- ESTABELEECER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário nas seguintes datas, das 9:00 às 12:00 horas:

a) dia 27/08/2016 – Rodrigo Zanirato

dia 28/08/2016 – Rodrigo Zanirato

b) dia 07/09/2016 – Maria Emilia de Souza Carvalho

dia 10/09/2016 – Marília Wilberger Furtado de Almeida

dia 11/09/2016 – Marília Wilberger Furtado de Almeida

c) dia 01/10/2016 – Fernanda Lopes Cardim

dia 02/10/2016 – Fernanda Lopes Cardim

d) dia 05/11/2016 – Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro

dia 06/11/2016 – Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro

e) dia 03/12/2016 – Lesley Lima Martins da Silva

dia 04/12/2016 – Lesley Lima Martins da Silva

II- ESTABELEECER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário nas seguintes datas, das 9:00 às 12:00 horas, em apoio ao Plantão do Fórum de Caragatatuba:

a) dia 24/09/2016 – Maria Emilia de Souza Carvalho

dia 25/09/2016 – Mauro de Almeida Borges

b) dia 08/12/2016 – Mauro de Almeida Borges

dia 10/12/2016 – Veronique Genevieve Claude

dia 11/12/2016 – Wellington Gomes Leal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer substitutos eventuais do(a) servidor(a) ocupante do cargo em comissão Diretor de Secretaria - CJ-3,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores a seguir como substitutos legais nas ausências do servidor Wellington Gomes Leal – RF: 5402 – Diretor de Secretaria – CJ-3, na seguinte conformidade:

1º Substituto: MAURO DE ALMEIDA BORGES - RF 2725

2º Substituto: FERNANDA LOPES CARDIM - RF 4960

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caragatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 2º da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala semanal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala semanal de **Juiz Federal Plantonista** para os Magistrados da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, bem como o **Plantão Judiciário Semanal dos Servidores**, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
15/08/2016 a 19/08/2016	Janio Roberto dos Santos

Juiz Federal Plantonista:

Período	Juiz Federal Plantonista
15/08/2016 a 19/08/2016	Janio Roberto dos Santos

Plantão Judiciário semanal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 12/08/2016 às 9 horas do dia 19/08/2016	Alexandre Ben Arry Schon

II - DETERMINAR que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **INFORMAR** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **INFORMAR** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **INFORMAR** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **INFORMAR**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 9 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 15/08/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 35ª Subseção Judiciária em Caragatatuba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ALEXANDRE FREIRE PERRI**, Analista Judiciário, RF 3295, Oficial de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias no período compreendido entre os dias 15 e 26 de agosto de 2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **FERNANDO DE MELO ARAÚJO**, RF 7207, para substituí-lo no exercício da função comissionada acima indicada, durante o referido período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 15/08/2016, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 46, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 173, de 15 de dezembro de 2011, e da Resolução nº 186, de 08 de fevereiro de 2012, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõem sobre a prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o afastamento no dia 05/08/2016 da servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário, Área Administrativa – Diretora do Núcleo Regional de Apoio (FC-6)** por motivo de compensação de serviços extraordinários prestados no recesso forense de 2015;

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)** no dia 18/07/2016, requerida no Processo SEI nº 0008608-59.2016.4.03.8001;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidores para substituí-las.

RESOLVE:

1 - Designar para substituir a servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário, Área Administrativa – Diretora do Núcleo Regional de Apoio (FC6)**:

- No dia 05/08/2016, o servidor **VAL EMERSON ARALDI – RF 7113, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Função Comissionada de Assistente I (FC-4) – Setor de Apoio à Microinformática.**

2 - Designar para substituir a servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**:

- No dia 18/07/2016, o servidor **ROGÉRIO LUIS BENEDEZZI AGUILAR, RF 8204, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC-2).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
22/08/2016 a 26/08/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19/08/2016 a 25/08/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19/08/2016 a 25/08/2016	Ingrid Mogrão Oliveira

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19/08/2016 a 25/08/2016	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 16/08/2016, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e das Portarias SEI n.º 1293114, DE 26 DE agosto DE 2015, de **escala geral de férias dos servidores** desta 1ª Vara Federal referentes ao exercício de 2016, n.º 11, DE 13 DE junho DE 2016, E Portaria Nº 1293114, DE 26 DE agosto DE 2015, referente a **escala geral de férias para o ano de 2016**

.RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 16/8/2016, inclusive, por ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO (art. 4º, § 1º, da Resolução n.º 221/2012, do CFJ), as férias da servidora **TERESINHA DE FATIMA CARGERANI CARDASSI, RF 879, exercício 2016**, anteriormente designadas para o período de **15/8/2016 a 24/8/2016, consignando que o gozo do saldo remanescente de 09 (nove) dias dar-se-á no período de 08/12/2016 a 16/12/2016.**

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor **CARLOS ALEXANDRE MURBACK – RF 5368**, para **substituir a servidora TERESINHA DE FATIMA CARGERANI CARDASSI, RF 879**, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no referido período de **08/12/2016 a 16/12/2016.**

Art. 2º : ALTERAR período das férias da servidora **BÁRBARA CARAMASCHI, RF 6990**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos – Ações Comuns (FC-05), **exercício 2016**, previstas anteriormente para **09/01/2017 a 23/01/2017**, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução n.º 221/2012, do CFJ), **para que sejam usufruídas no período de 02/5/2017 a 16/5/2017.**

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor **LEANDRO FURLAN, RF 7583**, para **substituição de Bárbara Caramaschi, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05)**, nos períodos de **02/5/2017 a 16/5/2017.**

Art. 3º : ALTERAR período das férias da servidora **MILENA NOGUEIRA BERBEL, RF 7075, exercício 2016**, previstas anteriormente para **01/3/2017 a 15/3/2017 e 11/9/2017 a 25/09/2017**, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução n.º 221/2012, do CFJ), **para que sejam usufruídas nos períodos de 19/6/2017 a 06/7/2017 (18 dias) e 11/9/2017 a 22/9/2017 (12 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 16/08/2016, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 53, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 19/08/2016 as 11 horas do dia 26/08/2016	2ª Vara Federal	Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 15/08/2016, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 30, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular e Corregedor da Central de Mandados de Andradina - 37ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Reinaldo Lara Licera (RF 6607), ao município de Dracena/SP, em 04/08/2016, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 5447401-UVIP, distribuída sob nº 00008551720164036137/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 35, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, Juiz Federal Substituto na titularidade plena desta 1ª Vara Federal Com JEF Adjunto em Registro/SP - 29ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1298798, de 28 de agosto de 2015, que estabelece os períodos de férias dos servidores desta Vara Federal;

CONSIDERANDO a cessão do servidor EDSON APARECIDO PINTO (RF 8266) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a Seção Judiciária de São Paulo, autorizada pela Portaria CJF3R Nº 75, de 28 de julho de 2016;

CONSIDERANDO as informações prestadas por órgão antecessor, no tocante ao tempo de serviço do servidor EDSON APARECIDO PINTO, (RF 8266), quanto a existência de 20 dias de férias pendentes, para o período aquisitivo 2015/2016;

RESOLVE:

1. **APROVAR** a fruição de férias referentes ao período 2015/2016 pelo servidor EDSON APARECIDO PINTO (RF 8266), Diretor de Secretaria (CJ-3), nos períodos de:

2ª parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3ª parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2. **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, o período de férias do servidor HERNANE XAVIER LIMA (RF 6371), nos seguintes termos:

2ª parcela: de 01/12/2016 a 19/12/2016

para 16/11/2016 a 04/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3. **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 15/08/2016, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 35, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Cessa os efeitos e retifica Portarias, na forma que especifica, bem como designa servidor para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento das Execuções Fiscais (FC-5).

O DOUTOR ALEXEY SÜÜSMANN PERE, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do art. 62, do Provimento COGE 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a nomeação do Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406**, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 2ª Vara Federal de Barueri, conforme o Ato CJF3R 585 (SEI n. 2025906), de 14/07/2016, a ser publicado no Diário Eletrônico;

CONSIDERANDO que o servidor em referência esteve em férias no período de **8/08/2016 a 14/08/2016 (7 dias)**, tendo em vista que houve a sua interrupção, a partir de 15/08/2016, anteriormente marcadas para o período de 08/08/2016 a 17/08/2016, conforme a Portaria n. 34 (doc. SEI n. 2046251), de 15/08/2016;

CONSIDERANDO que a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, designada para a substituição do referido servidor no cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) através da Portaria n. 31 (doc. SEI n. 2071525), de 04/08/2016, teve sua lotação alterada para a 1ª Vara Federal de Jundiaí, a partir de **10/08/2016**;

CONSIDERANDO que o servidor MARCO ANTONIO TURIBIO, RF 8008, Técnico Judiciário, área administrativa, foi designado, pela Portaria n. 32 (doc. SEI n. 2071652), de 04/08/2016, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento das Execuções Fiscais (FC-5), durante mencionado período de férias;

CONSIDERANDO que o servidor GINEZ RAMOS JUNIOR, RF 6163, Analista Judiciário, área judiciária, foi designado, em substituição, para o exercício do referido cargo em comissão, para o período remanescente, conforme a Portaria n. 33 (doc SEI n. 2080999), de 09/08/2016;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento das Execuções Fiscais (FC-5);

RESOLVE:

I - CESSAR, a partir de 8/08/2016, os efeitos da Portaria n. 30 (doc. SEI n. 2053686), de 28/07/2016, que designou a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Técnica Judiciária, área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento das Execuções Fiscais (FC-5);

II - RETIFICAR a Portaria n. 31 (doc. SEI n. 2071525), de 04/08/2016, para que conste a substituição na forma que segue:

onde se lê: " no período acima indicado."

leia-se: "no período de 08/08/2016 a 09/08/2016 (2 dias)."

III - RETIFICAR a Portaria n. 32 (doc. SEI n. 2071652), de 04/08/2016, da seguinte forma:

onde se lê: "no período de 8/08/2016 a 17/08/2016 (10 dias)"

leia-se: "08/08/2016 a 14/08/2016 (7 dias)"

IV - RETIFICAR a Portaria n. 33 (doc SEI n. 2080999), de 09/08/2016, conforme segue:

onde se lê: "no período de 10/08/2016 a 17/08 (08 dias)"

leia-se: "no período de 10/08/2016 a 14/08/2016 (5 dias)"

V - DESIGNAR o servidor GINEZ RAMOS JUNIOR, RF 6163, Analista Judiciário, área judiciária, para o exercício, **em substituição**, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento das Execuções Fiscais (FC-5), sem prejuízo de suas atribuições, até futura nomeação de titular;

VI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 15/08/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Interrompe as férias do Diretor de Secretaria (CJ-3), ficando o saldo remanescente de 3 (três) dias para gozo oportuno.

O DOUTOR ALEXEY SÜÜSMANN PERE, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a nomeação do Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406**, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 2ª Vara Federal de Barueri, conforme o Ato CJF3R 585 (SEI n. 2025906), de 14/07/2016, a ser publicado no Diário Eletrônico;

CONSIDERANDO a Portaria n. 29 (doc. SEI n. 2046251), de 25/07/2016, que incluiu referido servidor na escala de férias desta unidade judiciária, para serem gozadas no período de 8/08/2016 a 17/08/2016;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a partir de 15/08/2016, as férias do referido servidor, ficando o saldo remanescente de 3 (três) dias para gozo oportuno;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 15/08/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2092508/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2016

Processo: 0002277-58.2016.4.03.8002. Objeto: Desativação da fossa séptica e interligação do esgoto sanitário predial. Obtenção do edital a partir de 17/08/2016, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 05/09/2016, às 12h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 05/09/2016, às 12h30.

Campo Grande, MS, 15/08/2016

Michele Lopes de Vasconcelos

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 15/08/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 49, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

RETIFICAR o item I da Portaria nº 46_2016 para :

Onde constou :

- **DESIGNAR** a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6264 para substituir a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, RF 4864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Finanças (FC-5), que se encontra em licença médica no período de **14.07 a 12.08.2016 (30d)**;

Passe a constar :

- **DESIGNAR** a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS**, RF 6264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), subordinada à Secretaria Administrativa, no período de **14.07 a 02.08.2016 (20d)** e o servidor **RONY LAUDSON GUTERRES**, RF 1480, no período de **03 a 12.08.2016 (10d)**, para substituírem a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, RF 4864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Finanças (FC5), que se encontra em licença médica no período de **14.07 a 12.08.2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 15/08/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 50, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora **SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS**, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (FC-5), que esteve de licença médica nos dias **17.06, 29.06 e 08.07.2016 (03d)** e afastado em virtude de Doação de Sangue no dia **29.07.2016 (01d)**;

II - DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5), para substituir a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (FC-6) que esteve em Licença Médica para tratamento de pessoa da família no dia **05.08.2016 (01d)**;

III - DESIGNAR o servidor **RONY LAUDSON GUTERRES**, RF 1480, para substituir a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, RF 4864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Finanças (FC5), que se encontra em licença médica no período de **15.08 a 10.09.2016 (27d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, em 15/08/2016, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.